



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 436/17, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ,
no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o Ofício Interno nº 218/2017, de
13/11/2017, da Secretaria Municipal de Educação, e

Considerando a Lei Municipal nº. 1239/2009, que dispõe
sobre a concessão da gratificação de Direção de Escola, e

Considerando a Lei Municipal nº. 220/86, que dispõe
sobre a gratificação do Professor Regente,

RESOLVE:

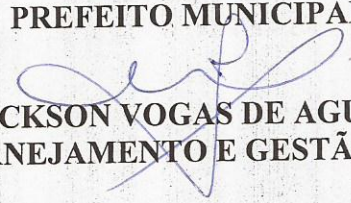
ALTERAR, a situação Funcional dos Professores, abaixo
relacionados, alterando em consequência os percentuais da gratificação, produzindo efeitos
retroativos às datas que se seguem:

NOME	DE	PARA	MATRÍCULA	PERCENTUAL	DATA
Ivan Luiz Ferreira Neves	Professor Dirigente	Professor Regente	10/3589 - SME	50%	16/10/2017
Aritana Tardin Teixeira	Professor Regente	Professor Dirigente	10/6485 - SME	80%	16/10/2017

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, 23 DE NOVEMBRO DE 2017.


ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL


JACKSON VOGAS DE AGUIAR
SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

